

Tatui, 30 de maio de 2017

Resposta ao Ofício N°404/SMNJ/2017

Exma. Prefeita Municipal,
Senhora Maria José P. V. De Camargo,

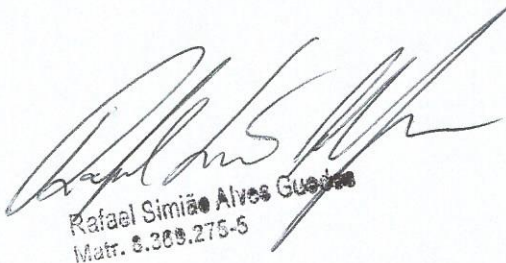
Quanto ao Requerimento nº 557/2017 informamos: A Associação Atlética Banco Do Brasil, vem ao longo dos anos passando por dificuldades financeiras por falta de associados e recentemente paralisou suas atividades. O imóvel se encontrava fechado e com manutenção de limpeza apenas. Acontece que vândalos e vizinhança arrombaram seus portões e saquearam os materiais ali existentes, intimidaram o zelador, a ponto da sua retirada do local. Recentemente foi efetuada a roça e contratado profissional para vedação do local e solicitado recursos à Federação para sanar as dívidas.

Informamos ainda que não há piscinas no local e o lixo ali existente foi jogado de forma criminosa por moradores e empresas de limpeza de entulho. Quanto ao suposto abrigo de usuários de drogas e atos criminosos caberá a Polícia a averiguação.

Por fim informamos que a ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL CNPJ 47.818.950/0001-91, embora leve o nome do Banco do Brasil, não tem relações jurídicas com o Banco do Brasil, possuindo administração própria e estatuto, onde o Banco do Brasil não faz parte e que o Gerente Geral da Agência poderá intervir quando da vacância de administração por um longo período.

Agradecemos a oportunidade de esclarecimentos e colocamo-nos a disposição para maiores informações,

Atenciosamente,



Rafael Simião Alves Guedes
Matr. 8.388.275-5